

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 069/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o que preceitua o art 66, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 069/2005):

“Deferir ao Exmo. Sr. **AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de concessão de férias, referentes ao 2º período de 2005, para serem usufruídas de 16/06 a 15/07/2005.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 07/junho/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno